

原官職	轉入的官職
預防危害處處長	危害監察處處長
課程發展處處長	技能培訓處處長
技能鑒定處處長	技能鑒定處處長

Cargo actual	Cargo para que transita
Chefe da Divisão de Prevenção de Riscos	Chefe da Divisão de Fiscalização de Riscos
Chefe da Divisão de Desenvolvimento Curricular	Divisão para a Formação Técnica
Chefe da Divisão para a Avaliação Técnica	Chefe da Divisão para a Avaliação Técnica

第 141/2016 號行政長官批示

就與新基業工程有限公司訂立執行「澳門保安部隊事務局大樓擴建工程（第一期）」的合同，已獲第395/2014號行政長官批示許可；

然而，按已完成工作的進度，須修改上述批示所定的分段支付，整體費用仍為原來的\$26,524,137.60（澳門幣貳仟陸佰伍拾貳萬肆仟壹佰叁拾柒元陸角）；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、第395/2014號行政長官批示第一款所訂的開支分段支付方式修改如下：

2015年\$ 24,224,429.09
2016年\$ 2,299,708.51

二、二零一五年的負擔由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

三、二零一六年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.03.00.00.00、次項目2.010.080.06的撥款支付。

二零一六年五月十二日

行政長官 崔世安

第 142/2016 號行政長官批示

經聽取社會協調常設委員會的意見；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第4/2010號法律《社會保障制度》第二十六條及第六十七條的規定，作出本批示。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 141/2016

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 395/2014, foi autorizada a celebração do contrato com a Companhia de Decoração San Kei Ip, Limitada, para a execução de «Ampliação e Remodelação do Edifício da DSFSM (Fase 1)»;

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, torna-se necessário alterar o escalonamento fixado no citado despacho, mantendo-se o montante global inicial de \$ 26 524 137,60 (vinte e seis milhões, quinhentas e vinte e quatro mil, cento e trinta e sete patacas e sessenta avos);

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. O escalonamento fixado no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 395/2014 é alterado da seguinte forma:

Ano 2015.....\$ 24 224 429,09
Ano 2016.....\$ 2 299 708,51

2. O encargo referente a 2015 foi suportado pela verba correspondente inscrita no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

3. O encargo referente a 2016 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.00, subacção 2.010.080.06, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

12 de Maio de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 142/2016

Ouvido o Conselho Permanente de Concertação Social;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 67.º da Lei n.º 4/2010 (Regime da Segurança Social), o Chefe do Executivo manda:

一、第4/2010號法律《社會保障制度》第二十五條第一款(一)項至(七)項所指給付的金額改為：

養老金.....	每月澳門幣三千四百五十元；
殘疾金.....	每月澳門幣三千四百五十元；
失業津貼.....	每日澳門幣一百三十八元；
疾病津貼.....	屬沒住院的情況，每日澳門幣一百零四元；
	屬住院的情況，每日澳門幣一百三十八元；
出生津貼.....	澳門幣一千九百五十七元；
結婚津貼.....	澳門幣一千九百五十七元；
喪葬津貼.....	澳門幣二千五百三十四元。

二、按第4/2010號法律《社會保障制度》第六十七條第一款、第6/2007號行政法規《向處於經濟貧乏狀況的個人及家團發放援助金制度》第二十六條第二款及十月十八日第58/93/M號法令第五十七條的規定發放救濟金的金額改為澳門幣二千二百六十六元。

三、本批示自二零一六年七月一日起生效。

二零一六年五月十二日

行政長官 崔世安

1. Os montantes das prestações a que se referem as alíneas 1) a 7) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 4/2010 (Regime da Segurança Social), passam a ser os seguintes:

Pensão para idoso.....	3 450 patacas por mês;
Pensão de invalidez.....	3 450 patacas por mês;
Subsídio de desemprego.....	138 patacas por dia;
Subsídio de doença.....	104 patacas por dia, sem internamento hospitalar;
	138 patacas por dia, com internamento hospitalar;
Subsídio de nascimento.....	1 957 patacas;
Subsídio de casamento.....	1 957 patacas;
Subsídio de funeral.....	2 534 patacas.

2. O montante da pensão social atribuída nos termos do n.º 1 do artigo 67.º da Lei n.º 4/2010 (Regime da Segurança Social), do n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2007 (Regime do subsídio a atribuir a indivíduos e a agregados familiares em situação de carência económica) e do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 58/93/M, de 18 de Outubro, passa a ser de 2 266 patacas.

3. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Julho de 2016.

12 de Maio de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

社會文化司司長辦公室

第 53/2016 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款、第6/1999號行政法規第五條第二款及第112/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、核准澳門理工學院公共行政高等學校電腦學學士學位課程的新學術與教學編排和學習計劃。該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

二、本課程設以下專業範疇：

- (一) 企業資訊系統
- (二) 博彩科技
- (三) 電腦教育

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 53/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São aprovados a nova organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de licenciatura em Informática da Escola Superior de Administração Pública do Instituto Politécnico de Macau, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

2. O curso compreende as seguintes áreas de especialização:

- 1) Sistemas de Informação Empresariais
- 2) Tecnologias do Jogo
- 3) Ensino de Informática